



LEI Nº 2.110/2020

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Regional de Horticultores do Norte Pioneiro – La Vita título de utilidade pública municipal de Ribeirão do Pinhal.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aprovou. E, eu Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal para os fins previstos em Lei a Associação Regional de Horticultores do Norte Pioneiro – La Vita, inscrita no CNPJ nº 08.574.389/0001-9, sede na Rua São Paulo, nº 1.174, Centro, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 19 de junho de 2020.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

RIBEIRÃO DO PINHAL